

Diário Oficial Número: 27285

Data: 20/06/2018

Título: PORTARIA 404.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15226/#e:15226/#m:1011425>

Portaria n.º 404/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução n.º 358 do CONTRAN e a Portaria n.º 341/2015, do DETRAN/MT;
Considerando o que consta no processo n.º. 244613/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa **T S IRMÃOS LTDA - CFC AVENIDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.187.062/0001-15, com sede à Avenida São Sebastião, n.º 460 - São Sebastião - Chapada dos Guimarães/MT, na classificação **“AB”**.

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Chapada dos Guimarães/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto CIRETRAN desse município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2018.


THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN